



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56 /2018

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao *senhor Isaías do Carmo Silva*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao *senhor Isaías do Carmo Silva*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de setembro de 2018.

Osimar Barbosa Gomes

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Proponho medalha de honra ao mérito ao evangelista Isaías do Carmo Silva, pelos relevantes serviços espirituais desenvolvidos no município de Ipatinga. O evangelista nasceu no município de Timóteo. Filho de José Anício da Silva e Deneuza do Carmo Silva. Casou-se com Cleonice Maria do Carmo Silva, pai de dois filhos. Formou-se em teologia no ano de 2003. Foi consagrado diácono em 2004, consagrado a presbítero em 2008 e consagrado a evangelista no ano de 2018, esteve à frente das igrejas: Assembleia de Deus do Vista Alegre 1, Assembleia de Deus Tiradentes 2, atualmente esta outra vez a coordenando igreja Assembleia de Deus do Vista Alegre 1. O evangelista disponibiliza parte do seu tempo ministrando cursos profissionalizantes de elétrica para as pessoas carentes da comunidade. Sua contribuição social e espiritual para com a comunidade é inestimável razão pela qual contamos com o apoio dos lustres para a aprovação desta importante matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 12 / 09 / 2018  
SECRETARIA GERAL